



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telephone: (89) 3435 0080



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017.

Altera o dia da feira livre em âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo.

Considerando a importância histórica, cultural e econômica da Feira Livre para a nossa cidade;

Considerando o requerimento da Câmara Municipal de Francisco Macedo, aprovado por unanimidade e subscrito por todos os vereadores, solicitando a mudança da feira para o sábado;

Considerando a realização de reunião com os comerciantes de Francisco Macedo, para definir a mudança, na oportunidade em que não houve nenhuma oposição a mudança da feira;

Considerando o fato de que o município Francisco Macedo, quando povoado, tinha uma das maiores feiras livres da região, mas hoje praticamente não existe;

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o dia da feira livre em âmbito municipal, de domingo para sábado, em caráter definitivo, tendo seu início no dia primeiro de julho do ano vigente.

Art.2º. O dia de domingo fica destinado para descanso dos comerciantes.

Parágrafo único: o dia de descanso não se estende para bares, restaurantes, oficinas, farmácias e posto de gasolina.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



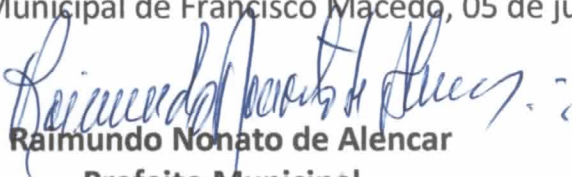
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 05 de junho de 2017.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal